



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Portaria nº 189 – EME
Divisão de Controle/DFPC

Reunião ABIMDE – FEV 22

TC Porto





OBJETIVOS

Apresentar a Nova Sistemática de emissão de autorizações com base na “Avaliação da Conformidade de Produtos Controlados pelo Exército”.



BASES LEGAIS DE ATUAÇÃO DO SISFPC

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

Art. 21. Compete a União:

(...)


VI – Autorizar e fiscalizar o comércio e a produção de material bélico;


- **Art 24 da Lei 10.826, de 22 DEZ 03:**

“compete ao Comando do Exército autorizar e fiscalizar a produção, exportação, importação, desembaraço alfandegário e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados, inclusive o registro e o porte de trânsito de arma de fogo de colecionadores, atiradores e caçadores.”




MOTIVAÇÃO E BASES LEGAIS

- 
- R-105 (Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000):



- *Necessidade da aprovação do protótipo de Produto Controlado pelo Exército (PCE) pelo Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia, atual Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), por meio do Centro de Avaliações do Exército (CAEx)*



- *Demora na entrega dos resultados da avaliação técnica (ex: aval tec arma de fogo com duração superior a 1 ano);*



- *Importação de PCE não requer cumprimento à requisitos técnicos específicos*

MOTIVAÇÃO E BASES LEGAIS

- **Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019:**

- *Tipos de PCE sujeitos à avaliação: arma de fogo, munição, menos-letal, pirotécnico e proteção balística;*

- *Autorização de fabricação fica condicionada à aprovação de protótipo em avaliação da conformidade;*

- *Atendimento a requisitos é verificado por meio de Certificado de Conformidade expedido por Organismo de Avaliação da Conformidade acreditado pelo Inmetro.*





NOVA SISTEMÁTICA – AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE PCE

- Normas Reguladoras dos Processos de Avaliação de PCE: Portaria nº 189, de 18 de agosto de 2020, do Estado Maior do Exército;
- Estabelecimento de uma Base Normativa para os PCE sujeitos à Avaliação da Conformidade;
- Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro – Programa de Acreditação de OCP para Certificar PCE; e
- DFPC: Designação de OCP para conduzir certificação de PCE



NOVA SISTEMÁTICA – AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE PCE

- Novos Processos de Avaliação

Avaliação Técnica de Protótipo	Verificação do atendimento aos requisitos mínimos de segurança e desempenho de projeto para que o PCE seja fabricado
Avaliação para Manutenção de Autorização de Fabricação	Verificação do atendimento a requisitos essenciais de desempenho e segurança – Voltado ao produto fabricado em série
Avaliação Investigatória	Instrumento de apoio técnico ao processo investigatório de possíveis irregularidades com PCE
Avaliação de PCE Importado	Verificação do atendimento aos requisitos mínimos de segurança e desempenho voltado ao PCE importado – Voltado ao produto consolidado



BENEFÍCIOS

- Descentralização do processo de avaliação de PCE – Agilidade;
- Avaliação do produto nacional e do importado – Isonomia;



AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE PCE

- Passo a passo:
 1. Empresa: solicitar autorização para desenvolvimento e fabricação de protótipo de PCE;
 2. DFPC: emitir autorização para desenvolvimento e fabricação de protótipo de PCE;
 3. Empresa: após protótipo desenvolvido, solicitar autorização de avaliação técnica para DFPC;
 4. DFPC: emitir a autorização de avaliação técnica de PCE;
 5. Empresa: solicitar avaliação técnica de PCE junto ao OCD;



AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE PCE

- Passo a passo:

6. Empresa: solicitar apostilamento do produto avaliado junto à DFPC.

7. DFPC: homologar e publicar o certificado de conformidade, e apostilar o produto ao Registro da empresa.



AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE PCE

- Prazos aproximados:
 1. Homologação e publicação de certificados: em torno de 1 semana;
 2. Análise e inclusão no SIGMA: varia conforme demanda, tipo de processo, pendências ou necessidade de consultas técnicas e jurídicas;
 3. Processos completos de inclusão de PCE apenas, sem outras pendências: até 1 mês para finalização.



AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PCE

- Necessidade de apresentação de certificado de conformidade nas importação a partir de 1º de setembro de 2022



CONCLUSÃO

A DFPC entende que a nova sistemática para a Avaliação de PCE contribuirá para o desenvolvimento da indústria nacional, sempre com a garantia do atendimento a requisitos de desempenho por parte do produto e de segurança ao usuário.